



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 146 de 01 de fevereiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE conceder progressão funcional por mérito, de acordo com item I, do art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e art. 11, da Portaria MEC nº 475/87, ao ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo:

a) do nível "1" para o "2" da classe de Professor Adjunto, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
1800030	Cesar Andrey Galindo Orozco	20/07/2012	23083.006927/2012-28


Ricardo Motta Miranda
Reitor

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DA REITORIA